

Em defesa da Política Nacional Antidrogas

Nas últimas semanas começou-se novamente a discussão sobre o futuro da Política Nacional Antidrogas do governo federal. Vários artigos de jornal vêm tratando o assunto e noticiando o eventual interesse do Ministério da Justiça em comandar essa parte importante da política social brasileira. Nesse momento é importante que a comunidade científica e os profissionais que atuam nessa área possam manifestar-se de uma forma independente da luta partidária e de eventuais interesses políticos que não estão relacionados com a evolução histórica da política nacional antidrogas. Vale a pena discutir o que pensamos ser alguns mitos que são ventilados constantemente sobre esse assunto:

1 – A atual política brasileira é inspirada somente pela política americana. Nada mais inverídico do que esse tipo de afirmação. Ao contrário, a formulação da política atual é a resultante de dois fóruns nacionais sobre drogas, promovidos pela SENAD, onde mais de 2000 profissionais brasileiros discutiram longamente o tema. Baseada nos anais destes fóruns, uma Comissão composta de 11 membros e presidida pelo Dr. Evaldo Melo Oliveira, de Pernambuco, concluiu o projeto de uma Política Nacional Antidrogas, atualmente em vigor. Existem várias influências, dado que o interesse no assunto é mundial, no entanto, para qualquer leitor com um mínimo de isenção, verá que é um produto brasileiro feito pelos melhores profissionais brasileiros. Somente a parcialidade política pode colocar em dúvida a consistência e representatividade de uma política que busca o consenso.

2 – A Secretaria Nacional Antidrogas deveria ir para o Ministério da Justiça pois ao ficar próxima dos órgãos de repressão como a Polícia Federal seria mais fácil integrar os dois lados da política de drogas (prevenção e repressão). A história recente do país condenou esse tipo de ligação. Basta lembrarmos que um secretário nacional antidrogas deixou o cargo exatamente porque se desentendeu com o então Ministro da Justiça pelo controle da Polícia Federal e da SENAD. Colocar uma secretaria com função de prevenção junto com um órgão forte e corporativo como a Polícia Federal será a forma mais simples de destruir o caráter social e comunitário da nossa política antidrogas. Teremos aí sim uma política militarizada e repressora como os críticos da política americana temem.

3 – A SENAD não desempenha bem a sua função, nada faz na área. Vale a pena lembrar que a função da SENAD não é executiva mas sim de coordenação. Quando levamos isso em conta podemos afirmar que nunca tivemos uma secretaria tão bem conduzida do ponto de vista técnico. Nos últimos dois anos tivemos o primeiro levantamento nacional sobre consumo de drogas, a primeira reunião com mais de 17 órgãos de governo buscando uma integração da política de drogas, inúmeras ações onde a comunidade científica e os profissionais de tratamento e prevenção são consistentemente ouvidos. A sensação que predomina entre os profissionais é que o consenso é sempre buscado. A atual administração, tem duas qualidades muito importantes: visão estratégica e diplomacia. Numa secretaria como essa é necessário ter uma visão estratégica do problema e das eventuais soluções. Os problemas relacionados com as drogas são muito complexos e os recursos escassos, somente com visão estratégica é que teremos uma boa alocação dos poucos recursos disponíveis. Mas também essa área existe divisões ideológicas importantes sobre o que, e o como fazer. Sem uma forte dose de diplomacia e a confiança dos profissionais espalhados pelo país afora nada poderá ser feito. O que tem caracterizado até hoje essa administração da SENAD tem sido essas duas qualidades.

Dentre as ações coordenadas pela SENAD que merecem destaque são:

- a) Iniciada a implantação de projeto de capacitação em informações preventivas sobre drogas: De professores da rede pública; De conselheiros municipais de educação,

- tutelar, saúde, da criança/adolescente, antidrogas e de segurança comunitária; De membros das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA); De recrutas durante a prestação do serviço militar obrigatório;
- b) Iniciados os trabalhos de diagnóstico (pesquisa) visando conhecer: A situação do consumo de drogas entre: Crianças e adolescentes em situação de rua ; Estudantes do ensino fundamental e médio das 27 capitais brasileiras ; Os padrões de consumo de álcool no Brasil

4 – Precisamos mudar radicalmente o que tem sido feito nessa área de drogas. Ninguém vai negar que precisamos mudar e ampliarmos o que já foi feito. A SENAD já está mudando substancialmente com várias modificações do seu funcionamento. Tornando mais representativo o CONAD (Conselho Nacional Antidrogas) e criando câmaras técnicas para auxiliar esse órgão. São mudanças substanciais que tornará a nossa política ainda mais transparente e sensível às influências sociais e técnicas. Se houvesse uma mudança de direção ideológica da SENAD teme-se que muito desse trabalho poderia ser perdido. Um novo secretário que não tivesse o histórico de reconhecimento científico e de confiança dos profissionais que atuam na área poderá destruir o pouco que já foi feito.

5 – A Redução de Danos é uma estratégia que deve ser aplicada para todas as questões de redução da demanda de drogas. É uma falácia acreditar que a técnica de redução de danos resolve todos os problemas relativos ao abuso e dependência de drogas. Ela é apenas mais uma técnica entre muitas e todas igualmente úteis. As Nações Unidas, através de vários de seus órgãos aceita plenamente esta técnica dentro de um contexto global. Assim o Conselho Internacional de Controle de Narcóticos (INCB) afirma: *“O INCB reconhece a importância de certos aspectos da Redução de Danos como uma estratégia de prevenção terciária para propósitos de redução de demanda. Todavia, o INCB considera como seu dever chamar a atenção para o fato de que Programas de Redução de Danos não são substitutos para programas de Redução de Demanda. O fato de que programas de Redução de Danos devem ser considerados apenas como um elemento de uma estratégia mais ampla e abrangente de redução de demanda, tem sido negligenciado”*.

Um outro órgão das Nações Unidas (UNODC) também emite clara opinião a respeito:

“Redução de Danos refere-se a políticas ou programas que visam diretamente reduzir o dano resultante do uso de álcool ou outras drogas, tanto para o indivíduo como para a Sociedade. O termo é usado particularmente para programas que visam reduzir o dano sem necessariamente exigir abstinência”

“A extensão do desencorajamento do uso continuado da droga varia grandemente de acordo com a filosofia do centro que aplica Redução de Danos”. A Redução de Danos é neutra e em relação à sabedoria e moralidade do uso continuado de drogas e não deveria ser vista como sinônimo de movimentos que procuram descriminalizar, legalizar ou promover o uso de drogas.

Em síntese, querer implantar no Brasil a Redução de Danos como a **Política Nacional Antidrogas** é ter uma visão míope e parcial sobre um assunto tão complexo. É importante saber que, ao contrário do que freqüentemente propalado nos meios de comunicação, a Política Nacional Antidrogas apóia a técnica da redução de danos tanto que todo o capítulo 6 de suas normas é dedicado à técnica de Redução de Danos, cujo item 6.2 a diz:

- a) *“Reconhecer a estratégia de redução de danos sociais e à saúde, amparada pelo artigo 196 da Constituição Federal, como intervenção preventiva que deve ser incluída entre as medidas a serem desenvolvidas, sem representar prejuízo a outras modalidades e estratégias de redução de demanda”*.

O desenvolvimento de uma política tão importante como a de drogas no Brasil não pode ser direcionada na base de mitos e jogos políticos. Devemos buscar o consenso científico e social. Devemos sempre envolver os diferentes setores da sociedade nesse debate buscando a melhoria não só das idéias como a melhor alocação possível dos poucos recursos disponíveis. Isso só será feito com uma SENAD com amplo reconhecimento e apoio social.

Prof. Dr. Ronaldo Laranjeira
Professor de Psiquiatria da UNIFESP

Prof. Dr. Elisaldo Carlini
Diretor do CEBRID

Profa. Dra. Ana Cecília Marques
Presidente da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas